

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela Fontes 23.1 - TABELA UNIFICADA BRINPIRA (DESONERADA)
Local: RUA CRISTINA CABRAL - SAGUIM - ACARAU/CE
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAU
Obras: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

COMPRIMENTO 187,35 m
LARGURA 4,00 m

| ITEM | COMPOSIÇÃO | DESCRIÇÃO | UNID. | PREÇO UNIT. (R\$) | QUANTID. | CUSTO (R\$) |
|------|------------|-----------|-------|-------------------|----------|-------------|
|------|------------|-----------|-------|-------------------|----------|-------------|

Local: RUA CRISTINA CABRAL - SAGUIM - ACARAU/CE

| | | | | | | |
|---------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|------------------|
| 1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | |
| 1.1 | C1887 | PLACAS FUNDÃO DE OBRA | M2 | 129,33 | 12,00 | 1.551,96 |
| 1.2 | C2573 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (MÉD. ATÉ 5000 M2) | M2 | 0,25 | 749,40 | 187,35 |
| | | SUB. TOTAL | | | | 1.739,31 |
| 2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | | | |
| 2.1 | C3030 | RECONFORMAÇÃO/ACATA/PROLARGA DA PLATAFORMA | M2 | 0,05 | 749,40 | 37,47 |
| | | SUB. TOTAL | | | | 37,47 |
| 3 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA | | | | | | |
| 3.1 | C2985 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (ADREGADO ADQUIRIDO) | M2 | 38,36 | 510,26 | 20.530,70 |
| 3.2 | C0166 | SAIQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO P/ VZAS URBANAS (1,05x0,35x0,15m) | M | 12,15 | 374,70 | 4.546,81 |
| | | SUB. TOTAL | | | | 35.577,59 |
| 4 DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | | |
| 4.1 | C0036 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | M3 | 203,33 | 13,11 | 3.715,78 |
| 4.2 | C1258 | ELEVADO MANUAL COMO MÉRIO EM TERRA ATÉ 2M | M3 | 24,45 | 13,11 | 320,85 |
| | | SUB. TOTAL | | | | 4.036,63 |
| 5 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS | | | | | | |
| 5.1 | 05001 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | MES | 446,00 | 4,00 | 1.785,07 |
| | | SUB. TOTAL | | | | 1.795,07 |
| | | TOTAL | | | | 43.185,62 |
| | | BDI | | | | 22,80% |
| | | TOTAL GERAL | | | | 52.902,92 |

A importância de: Cinquenta Dois Mil Novecentos Dois Reais e Noventa Dois Centavos

Marcelo
Igor Marcílio Reboças Meio
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 48.684 - D

Acarau-CE, 29 de fevereiro de 2016.

[Assinatura]
José Carlos Carneiro de Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

ACARAU - CE

Rua General Humberto Moura, nº675 - Centro - Acarau - Ceará
CNPJ 07.547.821/0001-41 Fone (088) 3661-1468 CxP. 62.580-000



Acaraú
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Infraestrutura



MEMORIAL DE CÁLCULO

Tabela Fonte: 23.1 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (DESONERADA)

Local: RUA CRISTINA CABRAL - SAGUIM - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

| ITE | DESCRICAO | UNID | MEMÓRIA | QUANTID. |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|----------|
| Local: RUA CRISTINA CABRAL - SAGUIM - ACARAÚ/CE | | | | |
| 1 | SERVICOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | 3,00 x 4,00 | 12,00 |
| 1.2 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | M2 | 187,35 x 4,00 | 749,40 |
| 2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | |
| 2.1 | RECONFIORMAÇÃO PATROLAGEM DA PLATAFORMA | M2 | 187,35 x 4,00 | 749,40 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA | | | |
| 3.1 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | M2 | 187,35 x 3,30 | 618,26 |
| 3.2 | BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,55x0,15m) | M | 187,35 x 2,00 | 374,70 |
| 4 | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | |
| 4.1 | CONCRETO NA D ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | M3 | 2,00 x 0,35 x 0,10 x 187,35 | 13,11 |
| 4.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | M3 | 2,00 x 0,35 x 0,10 x 187,35 | 13,11 |
| 5 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS | | | |
| 5.1 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | MES | 4,00 | 4,00 |

Av. Cel. João Batista de Albuquerque
Sede do Município de Acaraú - CE

ACARAÚ - CE

Rua General Humberto Moura, n°675 - Centro - Acaraú - Ceará
CNPJ 07.547.821/0001-91 Fone:(088) 3661-1469 Cep. 62.580-000

Igor Marcellio Rebouças Meio
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 48.684 - 0



PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela P001 33.1 - TABELA UNIFICADA SETEMBRO (PROSOMBRADA)
Local: RUA JOSÉ MARIA DOS SANTOS - BAILARINA - ACARAÚ/CE
Class: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ
Obj: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

COMPRIMENTO 124,55 m
LARGURA 5,00 m

| ITEM | COMPOSIÇÃO | DESCRICAÇÃO | UNID. | PREÇO UNIT. (R\$) | QUANTID. | CUSTO (R\$) |
|----------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|----------|------------------|
| 1 | SERVICOS PRELIMINARES | | | | | |
| 1.1 | 01007 | PLACAS PAISAGEM DE OBRA | M2 | 139,33 | 12,00 | 1.671,96 |
| 1.2 | 0000 | LOCUÇÃO DA OBRA COM ALUGO TOPOGRÁFICO (R\$ A ATÉ 5000 M2) | M2 | 0,75 | 422,71 | 326,03 |
| | | SUB. TOTAL | | | | 1.707,86 |
| 2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | | |
| 2.1 | 03333 | RECONFORMAÇÃO/INTRODUÇÃO DA PLATA-ORIMA | M2 | 5,05 | 652,70 | 3.291,16 |
| | | SUB. TOTAL | | | | 3.291,16 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA | | | | | |
| 3.1 | 0000 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REAJUSTAMENTO (ACRÉSCIMO ADQUIRIDO) | M2 | 20,20 | 535,97 | 10.818,60 |
| 3.2 | 0006 | SANQ. 10% M2 DE PED. DE CONCRETO P/ 10% URMAS (URMA/15M) | M | 32,15 | 243,16 | 8.068,57 |
| | | SUB. TOTAL | | | | 18.887,17 |
| 4 | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | |
| 4.1 | 0000 | CONCRETO MÃO ESTRU LUMAL 15X15X10 CM | M2 | 232,20 | 6,72 | 1.558,38 |
| 4.2 | 0205 | ESCRANÇÃO MURAL DO CAVO ABERTO EM TUBO ATÉ 2M | M | 24,48 | 6,72 | 164,17 |
| | | SUB. TOTAL | | | | 1.722,55 |
| 5 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS | | | | | |
| 5.1 | 0000 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | MES | 4,00 | 4,00 | 1.725,07 |
| | | SUB. TOTAL | | | | 1.725,07 |
| | | TOTAL | | | | 34.610,40 |
| | | BDI | | | | 22,500% |
| | | TOTAL GERAL | | | | 42.387,19 |

A Importância de: Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos

Acaraú-CE, 26 de fevereiro de 2018.

José Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura
ACARAÚ - CE

Engenheiro
Igor Marçilio Rebouças Meio
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 48.684 - D

Rua General Humberto Moura, nº 675 - Centro - Acaraú - Ceará
CNPJ nº 07.357.821/0001-91 Fone: (88) 3651.1409 - Cap. 62.580.0166



Acaraú
CARRILHO MUNICIPAL

Secretaria de Infraestrutura



MEMORIAL DE CÁLCULO

Tabela Fonte: 23.1 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (DESONERADA)

Local: RUA JOSÉ MARIA DOS SANTOS - BAILARINA - ACARAU/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAU

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

| ITE | DESCRICAO | UNID | MEMORIA | QUANTID. |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------|----------|
| Local: RUA JOSÉ MARIA DOS SANTOS - BAILARINA - ACARAU/CE | | | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | 4,00 x 3,00 | 12,00 |
| 1.2 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | M2 | 124,55 x 5,00 | 622,75 |
| 2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | |
| 2.1 | RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA | M2 | 124,55 x 5,00 | 622,75 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA | | | |
| 3.1 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | M2 | 124,55 x 4,50 | 535,57 |
| 3.2 | BANQUETAS MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) | M | 124,55 x 2,00 | 249,10 |
| 4 | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | |
| 4.1 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | M3 | 2,00 x 0,35 x 0,10 x 124,55 | 8,72 |
| 4.2 | ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | M3 | 2,00 x 0,35 x 0,10 x 124,55 | 8,72 |
| 5 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS | | | |
| 5.1 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | MES | 4,00 | 4,00 |



Marcelo Reboças Mício
Engenheiro Civil
CREA: 48.684 - D

José Carlos de Oliveira
Secretário de Infraestrutura
ACARAU - CE

Rua General Humberto Moura, nº 675 - Centro - Acaraú - Ceará
CNPJ 07.547.821/0001-91 Fone-(088) 3661-1469 Cep. 62.580-000



Acarau
Ceará

Secretaria de Infraestrutura



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela Fonte: 23.1 - TABELA UNIFICADA SEMFRA (DESONERADA)

Local: RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES - BAILARINA - ACARAU/CE

Clientes: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAU

Obras: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

COMPRIMENTO 57,67 m
LARGURA 5,00 m

| ITEM | COMPOSIÇÃO | DESCRICAO | UNID. | PREÇO UNIT. (R\$) | QUANTID. | CUSTO (R\$) |
|------|------------|-----------|-------|-------------------|----------|-------------|
|------|------------|-----------|-------|-------------------|----------|-------------|

Local: RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES - BAILARINA - ACARAU/CE

| | | | | | | |
|----------|-------|------------------------------------------------------------|----|------|-------------------|--------------|
| 1 | | SERVICOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | C2878 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | M2 | 0,20 | 288,20 | 72,00 |
| | | | | | SUB. TOTAL | 72,00 |

| | | | | | | |
|----------|-------|------------------------------------------|----|------|-------------------|--------------|
| 2 | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | |
| 2.1 | C3232 | RECONFORMAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DA PLATAFORMA | M2 | 0,15 | 288,35 | 14,42 |
| | | | | | SUB. TOTAL | 14,42 |

| | | | | | | |
|----------|-------|-----------------------------------------------------------------|----|-------|-------------------|------------------|
| 3 | | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA | | | | |
| 3.1 | C2884 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA O REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | M2 | 18,08 | 247,58 | 9.438,18 |
| 3.2 | C0366 | BAIUJETA/MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,30x0,15m) | M | 32,15 | 119,24 | 3.708,18 |
| | | | | | SUB. TOTAL | 13.146,34 |

| | | | | | | |
|----------|-------|------------------------------------------------|----|--------|-------------------|-----------------|
| 4 | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | |
| 4.1 | C0808 | CONCRETO MÓD. ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | M3 | 283,93 | 6,04 | 1.143,77 |
| 4.2 | C1256 | ESCALVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | M3 | 24,95 | 6,04 | 80,70 |
| | | | | | SUB. TOTAL | 1.224,48 |

| | | | | | | |
|----------|-------|-------------------------------------|-----|--------|-------------------|-----------------|
| 5 | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS | | | | |
| 5.1 | C0001 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | M\$ | 440,02 | 4,00 | 1.796,07 |
| | | | | | SUB. TOTAL | 1.796,07 |

TOTAL 16.271,39
BDI 22,50%
TOTAL GERAL 19.832,19

A Importância de: Dezenove Mil Novecentos e Trinta e Duas Reais e Dezenove Centavos

Acarau-CE, 29 de fevereiro de 2015.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Engenheiro Civil
CREA: 48.684 - D

Rua General Humberto Moreira, nº 675 - Centro - Acarau - Ceará
CNPJ nº 547.821/0901-91 Fone: (088) 3661-1469 Cep. 67.580-000

Jose Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

ACARAU - CE





Acaraú

MUNICÍPIO

Secretaria de Infraestrutura



MEMORIAL DE CÁLCULO

Tabela Força: 23.1 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (DESONERADA)

Local: RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES - BAILARINA - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

| ITE | DESCRICAO | UNID | MEMÓRIA | QUANTID. |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|----------|
| Local: RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES - BAILARINA - ACARAÚ/CE | | | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | M2 | 57,67 x 5,00 | 288,35 |
| 2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | |
| 2.1 | RECONFIRMAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DA PLATAFORMA | M2 | 57,67 x 5,00 | 288,35 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA | | | |
| 3.1 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | M2 | 57,67 x 4,30 | 247,98 |
| 3.2 | BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) | M | 57,67 x 2,00 | 115,34 |
| 4 | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | |
| 4.1 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | M3 | 2,00 x 0,25 x 0,10 x 57,87 | 4,04 |
| 4.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | M3 | 2,00 x 0,25 x 0,10 x 57,87 | 4,04 |
| 5 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS | | | |
| 5.1 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | MÊS | 4,00 | 4,00 |

ARQUIVADO ELETRONICAMENTE DESEMPENHO
 PÁGINA 154
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Igor Marcelo Rebouças Mero
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 48.584 - D

[Assinatura]
 Acaraú - CE

Rua General Humberto Moreira, nº 675 - Centro - Acaraú - Ceará
 CNPJ: 07.547.821/0001-91 Fone: (088) 3661-1469 Cep. 62.581-000

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Tabela Fonte: 23.1 - TABELA UNIFICADA SEMFRA (DESONERADA)

Local: RUA NEON SALES LOPES - BAILARINA - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obr: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

COMPRIMENTO 37,34 m
LARGURA 7,00 m

| ITEM | COMPOSIÇÃO | DESCRICAÇÃO | UNID. | PREÇO UNIT. (R\$) | QUANTID. | CUSTO (R\$) |
|------|------------|-------------|-------|-------------------|----------|-------------|
|------|------------|-------------|-------|-------------------|----------|-------------|

Local: RUA NEON SALES LOPES - BAILARINA - ACARAÚ/CE

| | | | | | | |
|----------|-------|------------------------------------------------------------|----|------|-------------------|--------------|
| 1 | | SERVICIOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | C0073 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | M2 | 0,20 | 261,36 | 52,26 |
| | | | | | SUB. TOTAL | 52,26 |

| | | | | | | |
|----------|-------|-------------------------------------------|----|------|-------------------|--------------|
| 2 | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | |
| 2.1 | C3232 | RECONFORMAÇÃO/PROLONGAMENTO DA PLATIFORMA | M2 | 0,05 | 261,38 | 13,07 |
| | | | | | SUB. TOTAL | 13,07 |

| | | | | | | |
|----------|-------|------------------------------------------------------------------|----|-------|-------------------|------------------|
| 3 | | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA | | | | |
| 3.1 | C2856 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (ADREGADO ADQUIRIDO) | M2 | 35,08 | 235,24 | 8.353,31 |
| 3.2 | C0365 | BAUQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,30x0,15m) | M | 32,15 | 74,58 | 2.400,00 |
| | | | | | SUB. TOTAL | 11.354,27 |

| | | | | | | |
|----------|-------|-----------------------------------------------|----|--------|-------------------|---------------|
| 4 | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | |
| 4.1 | C0836 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - PREPARO MANUAL | M3 | 250,33 | 2,61 | 740,57 |
| 4.2 | C1756 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | M3 | 24,45 | 2,61 | 83,91 |
| | | | | | SUB. TOTAL | 804,48 |

| | | | | | | |
|----------|-------|-------------------------------------|-----|--------|-------------------|-----------------|
| 5 | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS | | | | |
| 5.1 | C0061 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | MES | 440,02 | 4,00 | 1.796,07 |
| | | | | | SUB. TOTAL | 1.796,07 |

TOTAL 14.033,23
BDI 22,50%
TOTAL GERAL 17.190,48

A Imporância de
Dezesseis Mil Cento e Noventa Reais e Quarenta Nove Centavos

Acarau-CE, 29 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura
ACARAÚ - CE

Ignor Marcílio Rebouças Meio
Engenheiro Civil
CREA: 48.584 - D

Rua General Humberto Moura, nº675 - Centro - Acarau - Ceará
CNPJ 07.547.821/0001-61 Fone: (088) 3463-1469 Cep: 62.580-1000



Acaraú
C A R A U Á M U N I C I P A L I D A D E

Secretaria de Infraestrutura



MEMORIAL DE CÁLCULO

Tabela Fonte: 23.1 - TABELA UNIFICADA SEINFRA (DESONERADA)

Local: RUA NEON SALES LOPES - BAILARINA - ACARAÚ/CE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ

Obras: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

| ITE | DESCRICAÇÃO | UNID. | MEMÓRIA | QUANTID. |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------|----------|
| Local: RUA NEON SALES LOPES - BAILARINA - ACARAÚ/CE | | | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | M2 | 37,34 x 7,00 | 261,38 |
| 2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | |
| 2.1 | RECONFORMAÇÃO/CONTROLE DA PLATAFORMA | M2 | 37,34 x 7,00 | 261,38 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA | | | |
| 3.1 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | M2 | 37,34 x 6,80 | 235,24 |
| 3.2 | BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,36x0,15m) | M | 37,34 x 2,00 | 74,68 |
| 4 | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | |
| 4.1 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL | M3 | 2,00 x 0,36 x 0,10 x 37,34 | 2,61 |
| 4.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL, CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M | M3 | 2,00 x 0,35 x 0,10 x 37,34 | 2,61 |
| 5 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS | | | |
| 5.1 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | MES | 4,00 | 4,00 |



João Marcelo
João Marcelo Reboças Melo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 48.684 - D

Rua General Humberto Moura, nº 675 - Centro - Acaraú - Ceará
CNPJ 07.547.821/0001-91 Fone-(088) 3661-1469 Cep. 62.380-000

João Carlos
João Carlos de Sousa
Assessor Técnico de Infraestrutura
ACARAÚ - CE



Acaraú
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (DESEMBOLSO) - BÁSICO

Tabela Planilha 23.1 - TABELA UNIFICADA DEPENDÊNCIA (DESCONTRIBUÍDA)
Local: SEDS - ACARAÚ/CE
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARAÚ
Obras: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA

| ITEM | SERVIÇOS | SUPERFÍCIE | TOTAL SEM BDI | TOTAL COM BDI | % | PERÍODO DE EXECUÇÃO | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|---------------|---------------|--------|---------------------|---------|---------|------------|----------|------|------------|
| | | | | | | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | % | 120 DIAS | | |
| Local: RUA JOSÉ CAPISTRANO - PIRAJARÁS | | | | | | | | | | | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 0,01% | 2.684,74 | 1.426,70 | 48% | 1.075,27 | 30% | 70% | 1.037,46 | 30% | 98% | 1.071,48 |
| 2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | 0,07% | 388,66 | 207,47 | 48% | 172,86 | 30% | 70% | 202,22 | 33% | 100% | 27,22 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA | 41,94% | 318.000,00 | 367.073,44 | 40% | 128.432,04 | 30% | 70% | 60.122,76 | 31% | 100% | 60.122,76 |
| 4 | DRENAGEM SUPERFICIAL | 5,48% | 73.407,48 | 10.933,02 | 40% | 7.884,17 | 30% | 100% | 5.636,07 | 30% | 100% | 6.276,87 |
| 5 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS | 0,01% | 4.208,87 | 2.316,10 | 30% | 170,00 | 30% | 70% | 170,00 | 30% | 100% | 480,16 |
| Local: RUA CRISTINA CABRAL - SAGITUM - I | | | | | | | | | | | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 1,20% | 1.738,21 | 1.120,43 | 45% | 602,56 | 30% | 70% | 699,16 | 30% | 100% | 880,18 |
| 2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | 0,07% | 37,40 | 21,69 | 45% | 10,28 | 30% | 70% | 13,71 | 30% | 100% | 13,71 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA | 19,27% | 33.877,38 | 41.397,79 | 40% | 17.437,60 | 30% | 70% | 13.374,60 | 30% | 100% | 13.074,60 |
| 4 | DRENAGEM SUPERFICIAL | 1,17% | 4.026,33 | 6.844,60 | 40% | 1.877,21 | 30% | 30% | 1.483,86 | 31% | 100% | 1.483,86 |
| 5 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS | 0,53% | 3.798,87 | 2.316,10 | 30% | 770,00 | 30% | 70% | 770,00 | 30% | 100% | 965,10 |
| Local: RUA JOSÉ MARIA DOS SANTOS - BAI | | | | | | | | | | | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 1,49% | 1.197,66 | 2.001,84 | 48% | 600,74 | 30% | 70% | 607,52 | 30% | 100% | 327,52 |
| 2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | 0,07% | 31,14 | 34,14 | 40% | 15,28 | 30% | 70% | 11,44 | 30% | 100% | 11,44 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA | 0,77% | 28.392,47 | 32.775,06 | 40% | 12.311,00 | 30% | 70% | 10.431,60 | 30% | 100% | 10.433,66 |
| 4 | DRENAGEM SUPERFICIAL | 0,64% | 3.883,38 | 2.317,10 | 40% | 1.374,84 | 30% | 70% | 283,15 | 30% | 100% | 600,15 |
| 5 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS | 0,64% | 3.798,07 | 2.510,15 | 30% | 770,00 | 30% | 70% | 770,00 | 30% | 100% | 600,16 |
| Local: RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES | | | | | | | | | | | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 0,02% | 71,00 | 60,31 | 48% | 30,33 | 30% | 70% | 28,49 | 31% | 100% | 26,49 |
| 2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | 0,03% | 14,40 | 17,11 | 48% | 7,06 | 30% | 70% | 6,22 | 31% | 100% | 5,20 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA | 3,18% | 18.116,34 | 16.114,06 | 40% | 6.441,62 | 30% | 70% | 4.351,12 | 30% | 100% | 4.231,22 |
| 4 | DRENAGEM SUPERFICIAL | 0,31% | 1.249,48 | 1.832,01 | 40% | 628,91 | 30% | 70% | 493,56 | 30% | 100% | 455,03 |
| 5 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS | 0,05% | 1.798,07 | 2.105,15 | 30% | 770,00 | 30% | 70% | 770,00 | 30% | 100% | 655,15 |
| Local: RUA NEON SALES LOPES - BATALARINA - ACARAÚ/CE | | | | | | | | | | | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 0,02% | 46,36 | 26,16 | 48% | 12,00 | 30% | 70% | 24,07 | 31% | 100% | 24,01 |
| 2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | 0,03% | 41,07 | 46,01 | 40% | 21,40 | 30% | 70% | 4,39 | 31% | 100% | 4,60 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA | 3,21% | 77.162,17 | 12.948,00 | 40% | 5.302,54 | 30% | 70% | 4.172,54 | 31% | 100% | 4.172,54 |
| 4 | DRENAGEM SUPERFICIAL | 0,23% | 204,48 | 314,37 | 40% | 124,78 | 30% | 70% | 265,84 | 30% | 100% | 265,84 |
| 5 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS | 0,05% | 1.728,07 | 3.200,15 | 30% | 770,00 | 30% | 70% | 770,00 | 30% | 100% | 600,00 |
| TOTAL POR PARCELA | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL AGLOMERADO | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | 70,00% | 166.166,87 | 33% | 70% | 197.882,22 | 30% | 100% | 127.310,10 |
| | | | | | 34,01% | 491.267,28 | 70,00% | 100,00% | 207.637,09 | 100,00% | | 424.287,29 |



Eng.º Marcelo Reboças Maia
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 48.684 - D

João Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Licitação
ACARAÚ - CE

Acaraú-CE, 29 de fevereiro de 2018.

Rua Genésio Humberto Mota, nº 673 - Centro - Acaraú - Ceará
CNPJ nº 317.421.830/1-01 Fone: (085) 3361.1469 Cep: 62.500-00



| BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - B.D.I | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------------|--------|--------|
| DEMONSTRATIVO DE TAXA DE B.D.I - EDIFICAÇÕES | | | VARIACÃO | | |
| CÁLCULO DO B.D.I. TCU - TC 096.076/2011-2 - ACÓRDÃO 2622/2013 | | | MÍNIMO | MÉDIA | MÁXIMA |
| I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO DIRETO | | | | | |
| 1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC | 5,00% | 3,00% | 3,00% | 4,00% | 5,50% |
| II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE DESPESAS FINANCEIRAS | | | | | |
| 1 - DESPESAS FINANCEIRAS | | | | | |
| 1.1 - DESPESAS FINANCEIRAS - DF | 0,61% | 0,61% | 0,59% | 1,23% | 1,99% |
| III - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO | | | | | |
| 1 - RISCO - R | | | | | |
| 1 - RISCO - R | 0,97% | 0,97% | 0,97% | 1,27% | 1,27% |
| LUCRO - L | | | | | |
| LUCRO - L | 6,16% | 6,16% | 6,16% | 7,40% | 8,96% |
| TRIBUTOS - I | | | | | |
| 1.1 - ISSQN | | | | | |
| 1.1 - ISSQN | 5,00% | | 2,00% | 3,00% | 5,00% |
| 1.2 - PIS | | | | | |
| 1.2 - PIS | 0,65% | | 0,65% | 0,65% | 0,65% |
| 1.3 - COFINS | | | | | |
| 1.3 - COFINS | 3,00% | | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| 8,65% | | | | | |
| 4 - SEGURO E GARANTIA - SG | 0,80% | 0,80% | 0,80% | 0,80% | 1,00% |
| IV - TOTAL DO B.D.I. CORRIGIDO (INCIDÊNCIA SOBRE CUSTO DIRETO) | | | | | |
| B.D.I. = (1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L) - 1 | | | | | |
| AC = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL; DF = DESPESAS FINANCEIRAS; R = RISCO; I = TRIBUTOS E LUCRO | | | | | |
| B.D.I. = (1 + 3% + 0,8% + 0,97%) * (1 + 0,61%) * (1 + 6,16%) / (1 - 0,07%) - 1 | | | 22,50% | 17,17% | 21,35% |
| B.D.I. = ADOPTADO | | | 22,68% | | |

ISS PREFEITURA DE ACARAU/CEARÁ

| | | | | | |
|--------------------------------|-------|---|--------|---|-------|
| 1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC | 5,00% | x | 60,00% | = | 3,00% |
|--------------------------------|-------|---|--------|---|-------|

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA BRUTA (CPRB) DE 2,00% SEMPRE QUANDO HOUVER DESONERAÇÃO INSS

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

| TIPO DE OBRA | 1 Quartil | Médio | 3 Quartil |
|-------------------------|-----------|--------|-----------|
| Construção de Edifícios | 20,34% | 22,19% | 25,00% |

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

9.2 - Parcela tipo de obra: Construção de Edifícios

| PARCELA DO BDI | 1 Quartil | Médio | 3 Quartil |
|-----------------------|--------------------------------|-------|-----------|
| Administração Central | 3,00% | 4,00% | 5,50% |
| Seguro e Garantia | 0,80% | 0,80% | 1,00% |
| Risco | 0,97% | 1,27% | 1,27% |
| Despesas Financeiras | 0,61% | 1,23% | 1,99% |
| Lucro | 6,16% | 7,40% | 8,96% |
| PIS, COFINS e ISSQN | Conforme legislação específica | | |

Onde:

- AC: taxa de administração central;
- S: taxa de seguros;
- R: taxa de riscos;
- G: taxa de garantias;
- DF: taxa de despesas financeiras;
- L: taxa de lucro remunerado;
- I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, IBS).

Igor Marcilio Rebouças Meio
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 48.684 - D

João César G...
ACARAU - CE

COMPOSIÇÃO

C0001

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Preço 449,02
 Adotado:

MÊS

| Código | Descrição | MAO DE OBRA | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------------------------|------------------------|-------------|---------|--------------|-----------|-----------------|
| 18584 | ENGENHEIRO JÚNIOR | | HxMÊS | 0,0150 | 9589,4100 | 143,8412 |
| 18557 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO | | HxMÊS | 0,0220 | 4271,4935 | 93,9729 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | | 237,8140 |

MATERIAIS

TOTAL MAO DE OBRA 0,0000

EQUIPAMENTOS

TOTAL MAO DE OBRA 0,0000

SERVIÇOS

TOTAL MAO DE OBRA 0,0000

[Handwritten Signature]
 José Carlos de Almeida
 Engenheiro Civil
 ACAJANAU - CE

[Handwritten Signature]
 Igor Matcillo Rebouçças Meiro
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 48.584 - D

Total Simples 237,81
 Encargos 211,20
 BDI 0,00
TOTAL GERAL 449,02





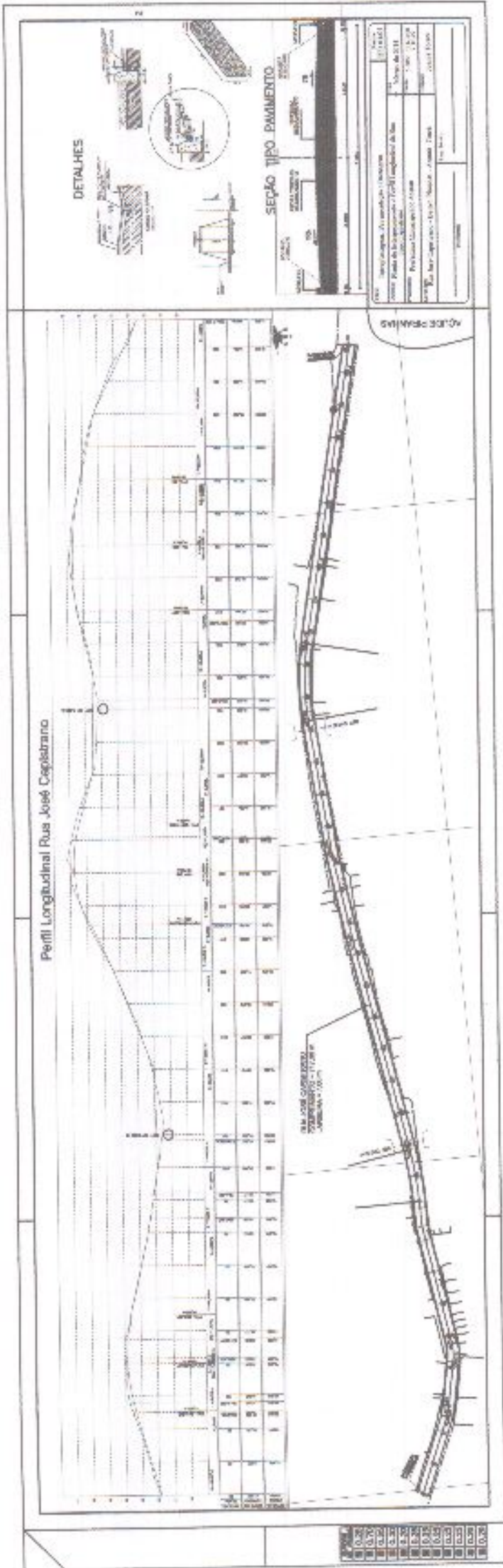
Acaraú

Município Municipal

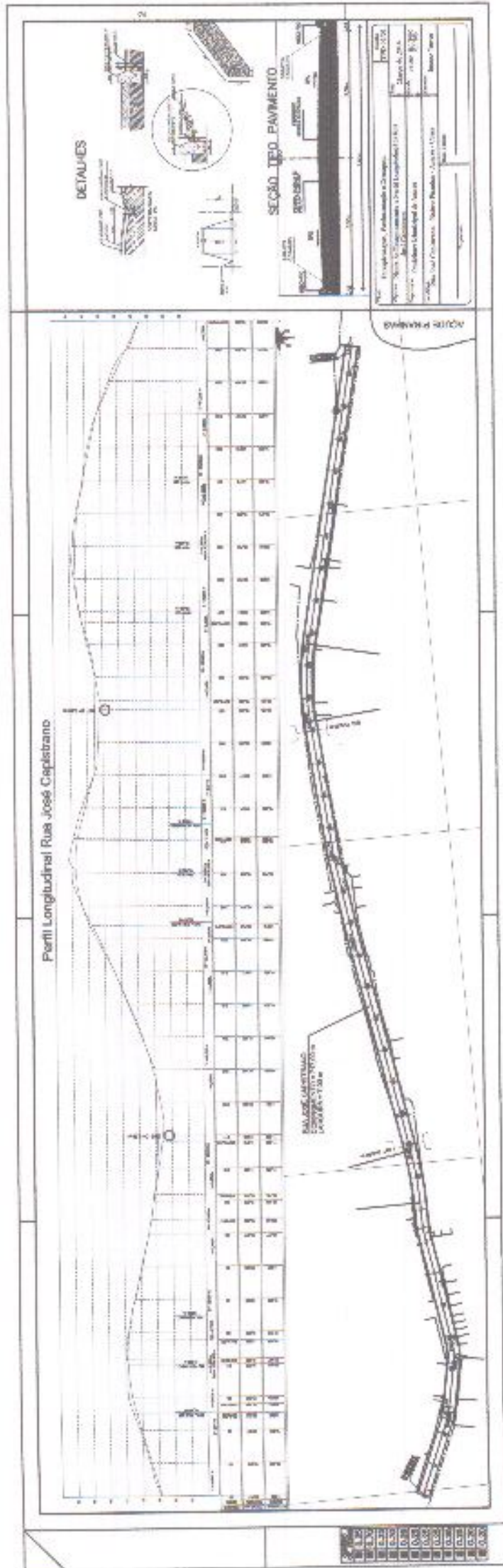
Secretaria de Infraestrutura



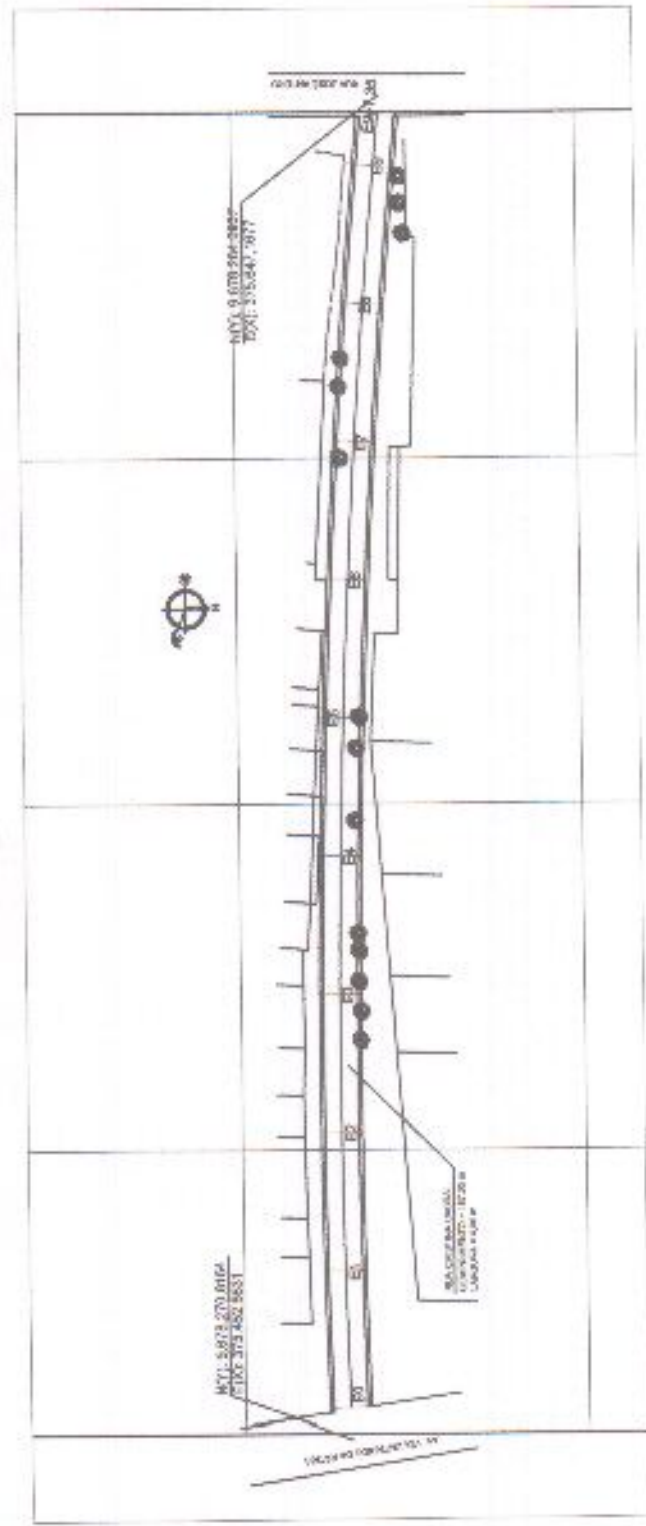
7. PEÇAS GRÁFICAS



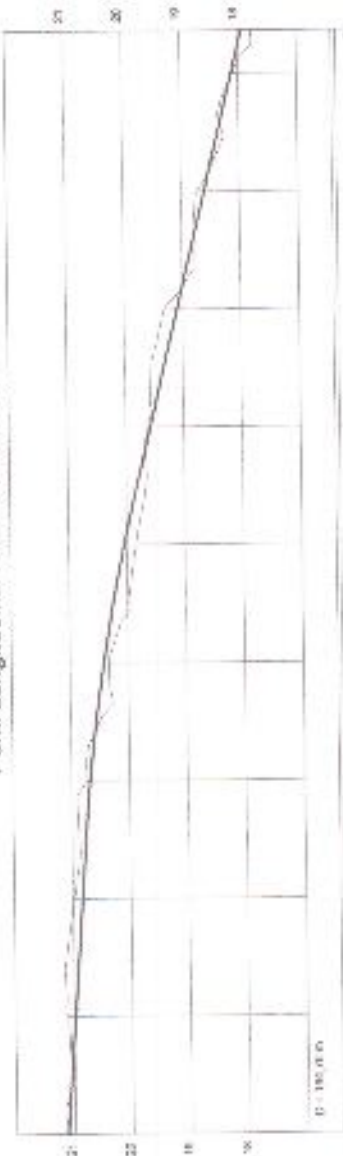
for
 Igor
 Igor Marçilio Rebouças Melo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 48.684 - D



Igor
Igor Marcilio Rebouças Melo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 48.684 - D



Perfil Longitudinal Rua Consilina Cabral



| ESTACAO | COTAGEM ORIGINAL | COTAGEM PROPOSTA |
|---------|------------------|------------------|
| 0+00 | 21,10 | 21,00 |
| 0+10 | 20,70 | 20,70 |
| 0+20 | 20,70 | 20,70 |
| 0+30 | 20,70 | 20,70 |
| 0+40 | 20,70 | 20,70 |
| 0+50 | 20,70 | 20,70 |
| 0+60 | 20,70 | 20,70 |
| 0+70 | 20,70 | 20,70 |
| 0+80 | 20,70 | 20,70 |
| 0+90 | 20,70 | 20,70 |
| 1+00 | 20,70 | 20,70 |
| 1+10 | 20,70 | 20,70 |
| 1+20 | 20,70 | 20,70 |
| 1+30 | 20,70 | 20,70 |
| 1+40 | 20,70 | 20,70 |
| 1+50 | 20,70 | 20,70 |
| 1+60 | 20,70 | 20,70 |
| 1+70 | 20,70 | 20,70 |
| 1+80 | 20,70 | 20,70 |
| 1+90 | 20,70 | 20,70 |
| 2+00 | 20,70 | 20,70 |

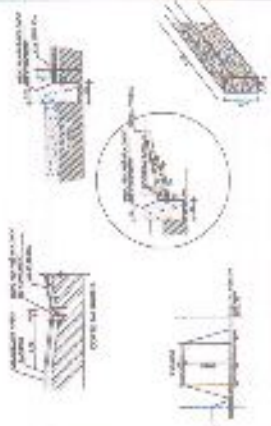


2 PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1:1000

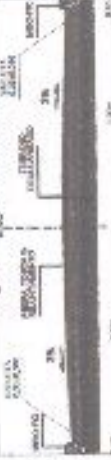
LEGENDA

| | |
|----------|---------------------|
| T | Topografia |
| [Symbol] | Calçada de Concreto |
| [Symbol] | Calçada de Asfalto |
| [Symbol] | Asfalto |
| [Symbol] | Água |
| [Symbol] | Vegetação |

DETAHES



SEÇÃO TIPO PAVIMENTO



ALUNO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CIVIL
 NOME DO ALUNO: MARCÍLIO REBOUÇAS MELO
 Nº DE MATRÍCULA: 11.000.000.000.000
 Nº DE ORIENTADOR: 11.000.000.000.000
 Nº DE TÍTULO: 11.000.000.000.000
 Nº DE PROPOSTA: 11.000.000.000.000
 Nº DE TÍTULO: 11.000.000.000.000

Marcílio Rebouças Melo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 48.684 - D

INSTITUTO DE ENGENHARIA DE CIVIL
 DE ACAPOLIS

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA

RUA CONSILINA CABRAL
 EST. ACAPOLIS - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAPOLIS

PROFESSOR: M. J. M.

1 - PLANTA BAIXA
 2 - PERFIL LONGITUDINAL

TÍTULO: 1/1

PROFESSOR: M. J. M.

PROFESSOR: M. J. M.

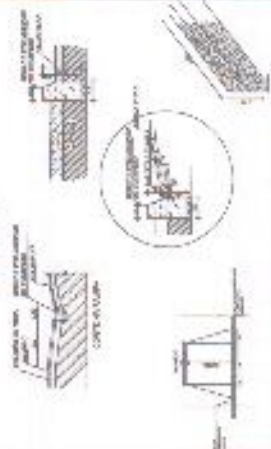
PROFESSOR: M. J. M.

A

LEGENDA

- T
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44
- 45
- 46
- 47
- 48
- 49
- 50
- 51
- 52
- 53
- 54
- 55
- 56
- 57
- 58
- 59
- 60
- 61
- 62
- 63
- 64
- 65
- 66
- 67
- 68
- 69
- 70
- 71
- 72
- 73
- 74
- 75
- 76
- 77
- 78
- 79
- 80
- 81
- 82
- 83
- 84
- 85
- 86
- 87
- 88
- 89
- 90
- 91
- 92
- 93
- 94
- 95
- 96
- 97
- 98
- 99
- 100

DETALHES



SEÇÃO TIPO PAVIMENTO



SOBRE 2000 DO JORNALISTA
 ENG. MARCIO REBOUÇAS MELO
 CREA: 48.684 - D

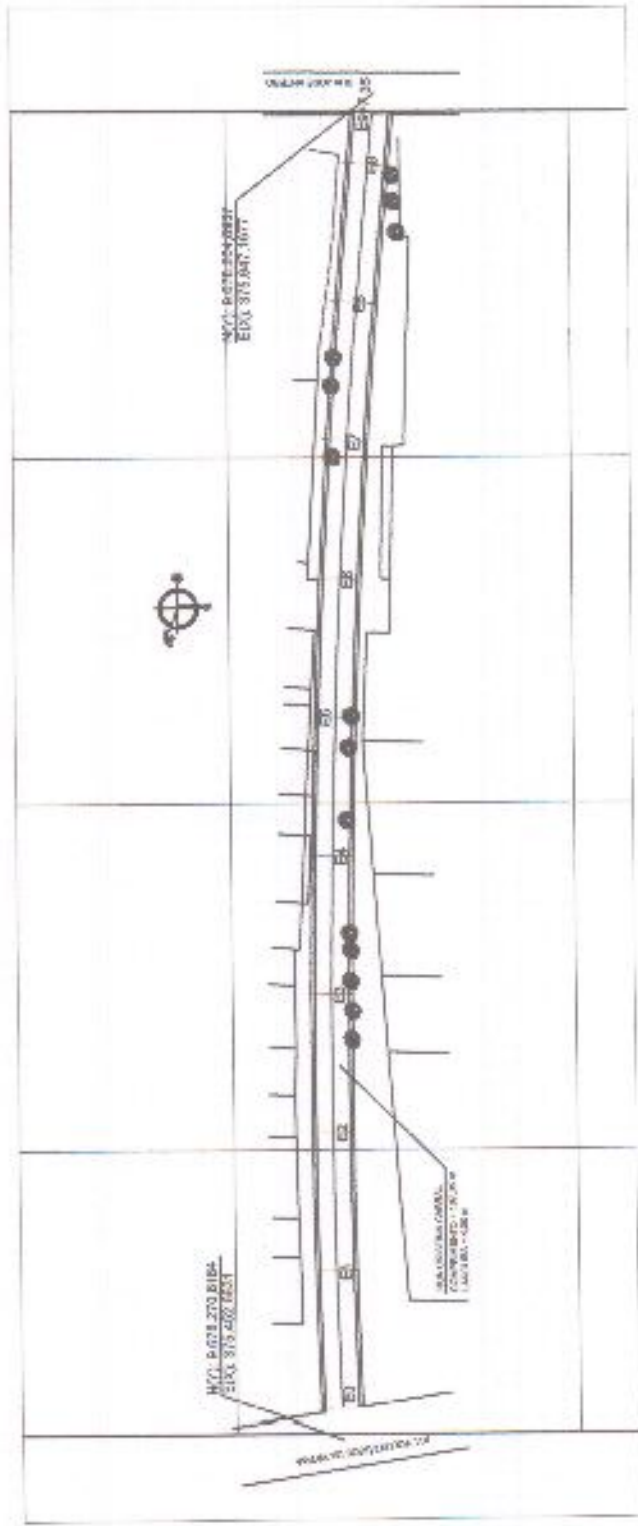
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA

ROSA CRISTINA CABRAL
 PER. 0488 - 8070

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇÓAGOS

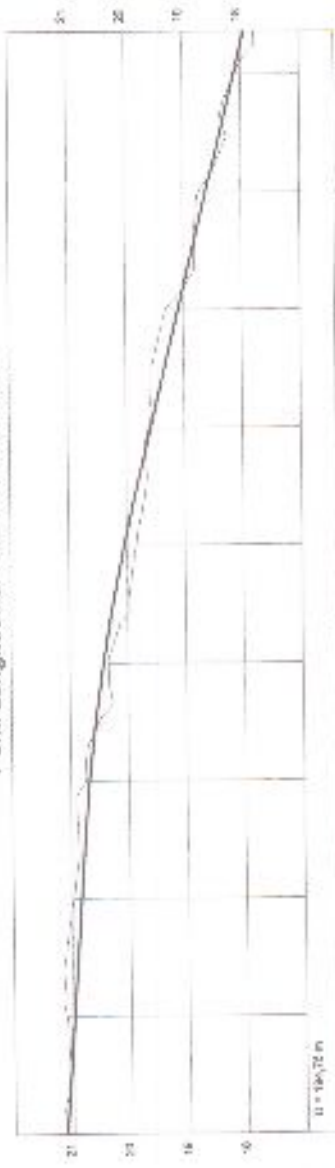
1/1

E



1 PLANTA BAIXA

Perfil Longitudinal Rua Consistina Cabral



| ESTACÃO | ALTURA (m) | ESTACÃO | ALTURA (m) |
|---------|------------|---------|------------|
| 0+00 | 21.178 | 10+00 | 19.071 |
| 0+10 | 21.178 | 11+00 | 19.071 |
| 0+20 | 21.178 | 12+00 | 19.071 |
| 0+30 | 21.178 | 13+00 | 19.071 |
| 0+40 | 21.178 | 14+00 | 19.071 |
| 0+50 | 21.178 | 15+00 | 19.071 |
| 0+60 | 21.178 | 16+00 | 19.071 |
| 0+70 | 21.178 | 17+00 | 19.071 |
| 0+80 | 21.178 | 18+00 | 19.071 |
| 0+90 | 21.178 | 19+00 | 19.071 |
| 1+00 | 21.178 | 20+00 | 19.071 |

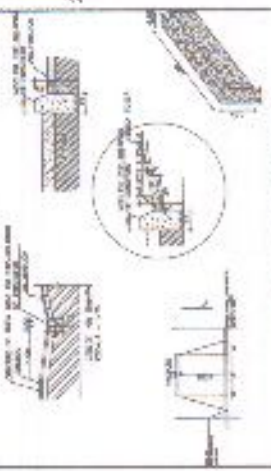


2 PERFIL LONGITUDINAL

LEGENDA

- Pavimento
- Calçada
- Canteiro
- Meio fio
- Muro
- Edifício
- Vegetação
- Ponto

DETALHES

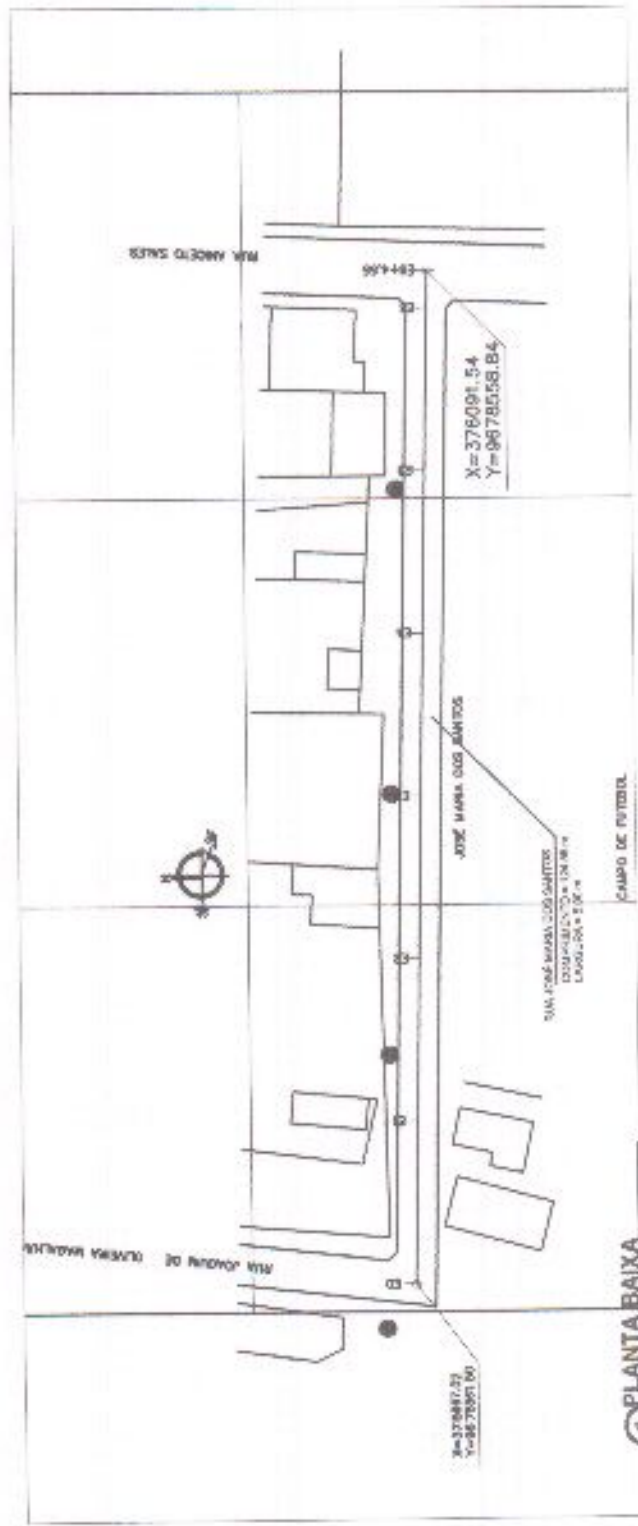


SEÇÃO TIPO PAVIMENTO

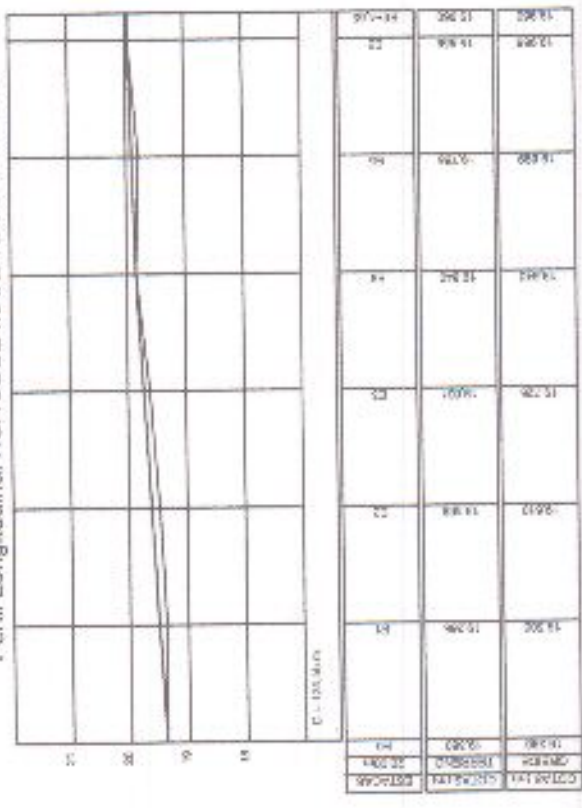


AVELAR, LUIZ DE LACERDA
 ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 48.684-D
 Rua José Maria dos Santos, 100 - Jd. São José - São Carlos - SP
 CEP: 13506-900
 Fone: (019) 3391-1111
 Fax: (019) 3391-1112
 E-mail: luiz@avelar.com.br

| | | | |
|------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| | | MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS Rua José Maria dos Santos, 100 - Jd. São José - São Carlos - SP CEP: 13506-900 Fone: (019) 3391-1111 Fax: (019) 3391-1112 E-mail: luiz@avelar.com.br | |
| PAVIMENTAÇÃO EM PIEDRA TORÇA | | RUA JOSÉ MARIA DOS SANTOS C.P. 10 - Jd. São José | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS | | Avenida: 14800 | |
| 1 - PLANTA BAIXA | | 1/1 | |
| 2 - PERFIL LONGITUDINAL | | 1/50 | |
| PROJETO: | DATA: | ESCALA: | FOLHA: |
| DESenhO: | 08/05/05 | 10/07/06 | 01 |



Perfil Longitudinal RUA JOSÉ MARIA DOS SANTOS



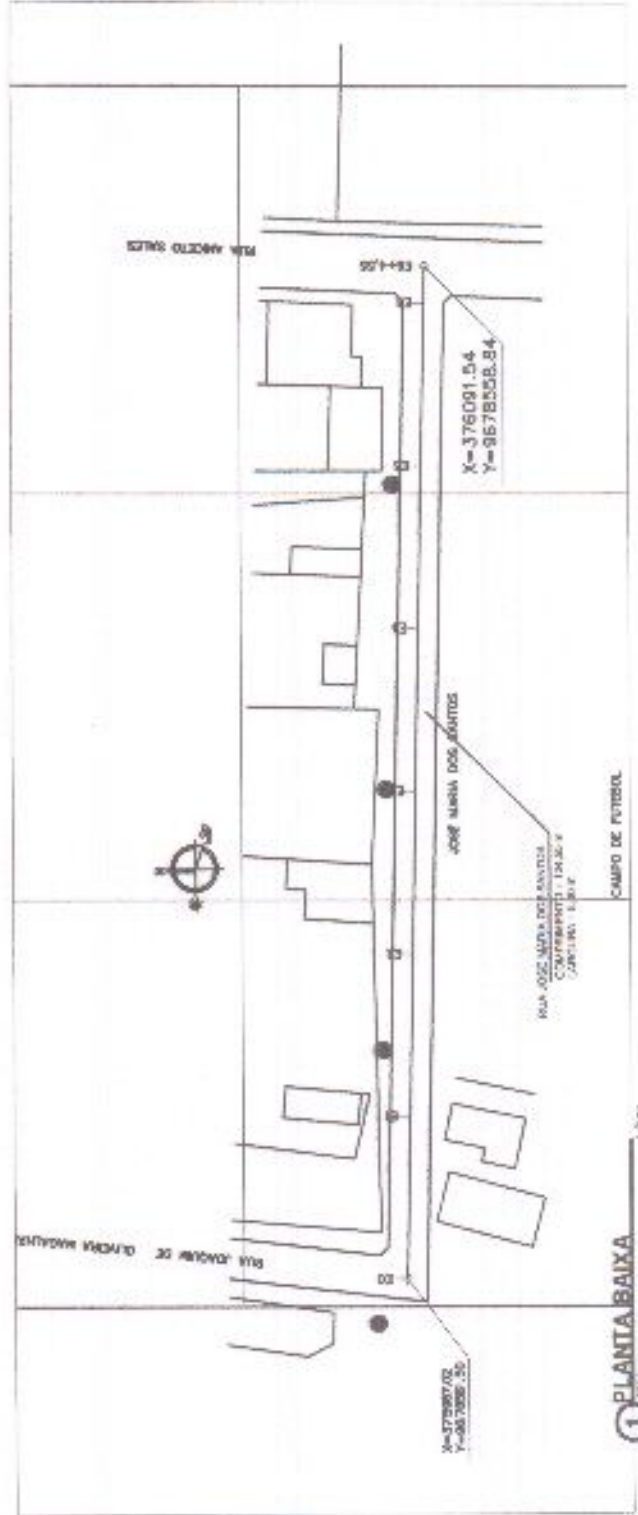
João Marcelo
 João Marcelo Rebouças Meio
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 48.684 - D



1 PLANTA BAIXA
 1/50

2 PERFIL LONGITUDINAL
 1/50

A B C D E

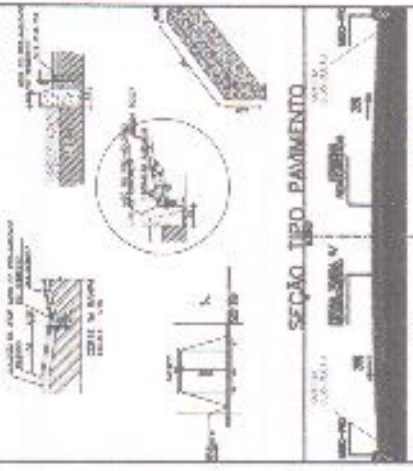


1 PLANTA BAIXA

LEGENDA

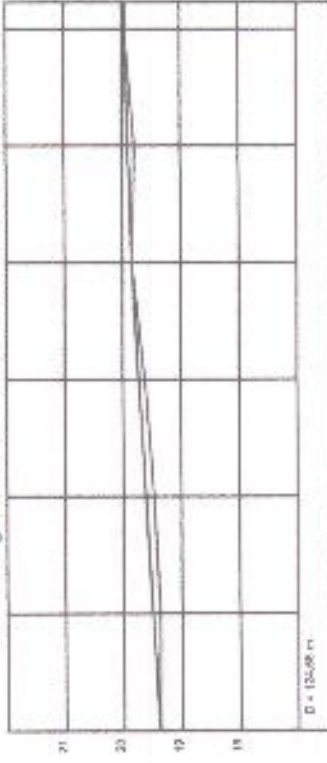
- Perfil
- Curvas de nível
- Outros
- Muro
- Soterrâneo
- Vegetação
- Passado

DETALHES



| |
|------|
| 0.00 |
| 0.25 |
| 0.50 |
| 0.75 |
| 1.00 |
| 1.25 |
| 1.50 |
| 1.75 |
| 2.00 |
| 2.25 |
| 2.50 |
| 2.75 |
| 3.00 |
| 3.25 |
| 3.50 |
| 3.75 |
| 4.00 |
| 4.25 |
| 4.50 |
| 4.75 |
| 5.00 |

Perfil Longitudinal RUA JOSÉ MARIA DOS SANTOS



| ESTACÃO | ALTI. TERRENO (m) | ALTI. PROJETO (m) | ALTI. TUBO (m) |
|---------|-------------------|-------------------|----------------|
| 0+00 | 18.20 | 18.20 | 18.20 |
| 0+05 | 18.50 | 18.50 | 18.50 |
| 0+10 | 18.80 | 18.80 | 18.80 |
| 0+15 | 19.10 | 19.10 | 19.10 |
| 0+20 | 19.40 | 19.40 | 19.40 |
| 0+25 | 19.70 | 19.70 | 19.70 |
| 0+30 | 20.00 | 20.00 | 20.00 |
| 0+35 | 20.30 | 20.30 | 20.30 |
| 0+40 | 20.60 | 20.60 | 20.60 |
| 0+45 | 20.90 | 20.90 | 20.90 |
| 0+50 | 21.20 | 21.20 | 21.20 |

Proj. João Melo
Eng.º Marcílio Rebouças Melo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 48.684 - D



2 PERFIL LONGITUDINAL

NOTA: VERIFIQUE A DISTÂNCIA ENTRE OS PONTOS DE COTAÇÃO DO TERRENO PARA O PROJETO DO PAVIMENTO. SE NECESSÁRIO, ADJUSTE A ESCALA DO TERRENO PARA O PROJETO DO PAVIMENTO. SE O TERRENO NÃO FOR PLANO, ADJUSTE A ESCALA DO TERRENO PARA O PROJETO DO PAVIMENTO. SE O TERRENO NÃO FOR PLANO, ADJUSTE A ESCALA DO TERRENO PARA O PROJETO DO PAVIMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARIACÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARIACÁ

1 - PLANTA BAIXA
 2 - PERFIL LONGITUDINAL

1/1



Acaraú
Ceará - Municípios

Secretaria de Administração e Finanças



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA



Local e data

À

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2303.03/2016

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2303.03/2016, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____ e CNPJ nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e serão iniciadas dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

Por fim, declaramos que em nossos preços já estão inclusos todas as taxas para boa prestação dos serviços e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....
REPRESENTANTE LEGAL / CPF



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2303.03/2016

OBJETO:

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

DESCRIÇÃO:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | UNID | VALOR | |
|------|---------------|------|------|--------------|-------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | VALOR GLOBAL | |

02. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | P. TOTAL | % | 40 DIAS | | 80 DIAS | | 120 DIAS | |
|------|-----------------|----------|---|---------|-----|---------|-----|----------|-----|
| | | | | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ |
| ... | | | | | | | | | |
| | TOTAL PARCIAL | | | | | | | | |
| | TOTAL ACUMULADO | | | | | | | | |

Acaraú/CE, ____ de ____ de 2016.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de Acaraú, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua General Humberto Moura, 675-B, Centro, Acaraú - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.547.821/0001-91, através da Secretaria de Infraestrutura, neste ato representada pelo respectivo Secretário, Sr. José Carlos Camilo de Oliveira, portador do CPF n.º....., doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa, com endereço à, inscrita no CNPJ sob o n.º, representada por, portador do CPF n.º, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2303.03/2016, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Concorrência Pública n.º 2303.03/2016, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS: JOSÉ CAPISTRANO NO BAIRRO DE PIRANHAS; CRISTINA CABRAL NO BAIRRO SAGUIM; JOSÉ MARIA DOS SANTOS, JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES E NEON SALES LOPES NO BAIRRO BAILARINA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____) a ser pago de acordo com as medições e o cronograma físico financeiro.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2303.03/2016, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 5.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Acaraú, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, que sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 5.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 5.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Acaraú, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Acaraú;
- 5.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 5.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 5.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 5.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 5.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 5.15- A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.
- 5.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
 - b) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;



- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Acaraú, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom);

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1- Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de estipulado no cronograma físico financeiro, ou de acordo com a vigência deste contrato, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Acaraú.

6.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de INFRAESTRUTURA e Desenvolvimento, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura do Acaraú, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1- O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela prefeitura Municipal de Acaraú, para este fim.

7.2- O OBJETO DESTA CONTRATO SERÁ RECEBIDO:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante “Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços”, circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

7.3- Mediante termo circunstanciado assinado pelas partes e apresentação das baixas ao INSS e no CREA, referente à matrícula do serviço.

CLAUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



CLAÚSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Acaraú, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data serão cadastradas com de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

9.2- O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguinte dotação orçamentária 06.01-15.451.0006.1.129 e Elemento de Despesas 44.90.51.00:

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas;

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10,0 % (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;

b.2) Multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2,0 % (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Acaraú, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.3) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Acaraú, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

14.1- A rescisão contratual poderá ser:

14.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

15.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú.

15.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca do Acaraú, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Acaraú/CE, ____ de _____ de 2016.

José Carlos Camilo de Oliveira
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF:



Acaraú
Ceará - Brasil

Secretaria de Administração e Finanças



ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acaraú - CE, ___ de _____ de 2016.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXO VI MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2303.03/2016

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



Acaraú
Ceará

Secretaria de Administração e Finanças



ANEXO VII
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE A
HABILITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2303.03/2016

....., inscrita no CNPJ nº

....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)

portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº

DECLARA, para fins do disposto no Edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"



Acaraú
Ceará - Brasil

Secretaria de Administração e Finanças



**ANEXO VIII
MODELO DE PROCURAÇÃO**

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2303.03/2016

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

PODERES

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.



Acaraú
Cidade Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



ANEXO IX
MODELO DE RESUMO DE INFORMAÇÕES:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

CGC:

ENDEREÇO: (RUA, Nº, COMPLEMENTO)

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

DADOS DO TITULAR / SÓCIO ADMINISTRADOR:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE: (XX) _____ - _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA A SESSÃO:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE: (XX) _____ - _____

OBS: OS DADOS ACIMA DEVERÃO ESTAR ATUALIZADOS DE ACORDO COM O ULTIMO ADITIVO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA SE HOUVER.

(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SEPARADO FORA DOS ENVELOPES)